

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 098**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a presença dos seguintes membros: **De forma presencial** - Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alice Teixeira Meirelles Leite, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Carlos Eduardo Marcos Guilherme, Carlos Prentice-Hernández, Cezar Augusto Burkert Bastos, Daiane Teixeira Gautério, Daniel Loebmann, Daniel Porciúncula Prado, Derocina Alves Campos Sosa, Dione Iara Silveira Kitzmann, Eduardo Antunes Dias, Eduardo Resende Secchi, Elaine Nogueira da Silva, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Felipe Franz Wienke, Gerson Siqueira Fonseca, Ingrid Thormann, Jean Carlo Flores Gonçalves, Jéssica Pereira da Silva, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Maria Renata Alonso Mota, Nicolle Barnes da Silveira, Obirajara Rodrigues, Patrícia Raggi Abdallah, Renato Duro Dias, Sílvia Silva da Costa Botelho, Tatiane Arrieche Avila e Vinícius Menezes de Oliveira. **Por meio de webconferência** - Amanda Motta Angelo Castro, Eduardo Saldanha Vogelmann, Emily Maria Mello Silva, Fabiane Simioni e Hugo Ariel Lombardi Rodriguez. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Rafael Gonzales Rocha, representando a PROINFRA; Janaína Sena Castanheira, Vice-Diretora da EEnf; (titulares afastados a serviço na Universidade); Cesar Serra Bonifácio Costa, Vice-Diretor do IO; Claudio Paz de Lima, representando a PROPLAD (titular afastado a serviço da Universidade). Justificaram ausência: Antonio Luis Schifino Valente e Darlene Arlete Webler, respectivamente titular e suplente da 8ª Câmara (SAP) (afastados a serviço da Universidade); Edaiane Joana Lima Barros, representante dos servidores TAE (afastada a serviço na Universidade). Ausentes sem justificativa: Juraci Almeida Cesar, suplente de Emanuela Garbin Martinazzo, representante da 2ª Câmara (titular afastada a serviço na Universidade); Lilia da Silva Dantas Schuller, suplente de Gino Feijó Pohlmann, representante dos servidores TAE (titular afastado por motivo de força maior); Augusto Duarte Faria, representante da 5ª Câmara; Fernanda Dias Almeida, representante dos servidores docentes; Matheus Evangelista Siqueira, representante dos discentes de graduação; José Gabriel Barbosa Neto, representante dos discentes de pós-graduação. Participaram como convidados, com a concordância do plenário: os professores Marcelo Gobatto, relator, e Simone Paludo, do ICHI. Inicialmente o Senhor Presidente justificou a ausência da Reitora, informando estar participando de compromisso oficial na capital do Estado. Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 097** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 097 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º)**

**Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 007/2019 – Luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Carmen Lucia Munhoz Rodrigues** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora técnico-administrativa em educação Carmen Lucia Munhoz Rodrigues, ocorrido em 16/02/2019, a qual atuou como Enfermeira, por vinte e quatro anos e um mês. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 008/2019 – Luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Getúlio Lucas de Jesus** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Getúlio Lucas de Jesus, ocorrido em 20/02/2019, o qual atuou como Porteiro, por vinte e quatro anos e nove meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 010/2019 – Luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação aposentada Eni Regina Gomes Bresqui** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora técnico-administrativa em educação aposentada Eni Regina Gomes Bresqui, ocorrido em 1º/03/2019, a qual atuou como Porteira, por trinta anos e dois meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 011/2019 – Luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Luis Manoel Manhago** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Luis Manoel Manhago, ocorrido em 07/03/2019, o qual atuou como Auxiliar em Administração, por dezenove anos e quatro meses. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 012/2019 – Luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Jaci Alfredo Carvalho Alves** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Jaci Alfredo Carvalho Alves, ocorrido em 08/03/2019, o qual atuou como Vigilante, por trinta e dois anos e oito meses, além de ter atuado como Prefeito do Campus. A Indicação foi lida pelo Senhor Presidente. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

Nesse momento o plenário, a pedido do Senhor Presidente, fez um minuto de silêncio em homenagem aos servidores e ex-servidores falecidos; **7º) Parecer 036/2018 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.002237/2018-61 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICHI – Edital nº 08/2018 – 1 (uma) vaga para o Campus de Santa Vitória do Palmar, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; na área de conhecimento: Sociologia; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Turismo e Sociologia; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Políticas Públicas do turismo; Antropologia do turismo** – O processo teve como relator o Cons. Marcelo Roberto Gobatto, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Kaciano Barbosa Gadelha, e (2º lugar) Lara Roberta Rodrigues Facioli. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. A Cons. Derocina agradeceu ao relator e à câmara pela análise e aprovação do relatório. Disse que o primeiro colocado já conta com mestrado e doutorado, justamente na área que é necessário, e que também conta com experiência na docência, o que será muito importante para a futura criação de um curso de Ciências Sociais, o que é a intenção da Unidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **8º) Parecer 002/2019 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.000022/2019-96 – Criação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado)** – O processo teve como relatora a Cons. Raquel Pereira Quadrado, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Mestrado. O parecer foi lido por mim, Jorge Bastos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. O Cons. Eduardo Secchi disse que os avaliadores da CAPES, em visita a FURG, elogiaram bastante a estrutura à disposição do programa e também o corpo docente disponível, e disseram que será muito importante para região. A Cons. Derocina agradeceu à professora Simone pelo trabalho realizado e salientou o esforço da comissão responsável pela elaboração da proposta. A Cons. Silvia lembrou quando foi criada a graduação em Psicologia e elogiou a iniciativa do projeto da pós-graduação. Apenas questionou se não poderia trazer algum prejuízo futuro a exigência ao aluno de ter que submeter um artigo originado da dissertação após a defesa final. A Profª. Simone agradeceu ao convite da PROPESP para estar presente nesta reunião para esclarecimentos. Explicou, na sequência, que a submissão de um artigo pelo aluno terá prazo de 30 dias após a defesa e não tem crédito associado a esse compromisso, pois se trata apenas de uma condição para alcançar a titulação. A Cons. Silvia sugeriu, então, a correção do texto, já que, em sua opinião, da forma que está, dá a entender que essa submissão vale créditos. A Profª. Simone comprometeu-se a corrigir o texto no item relativo à distribuição de créditos para a titulação junto a proposta do projeto. O Cons. Cezar Bastos lembrou, a título de exemplo, que, na EE, ocorreu um caso em que a ata de defesa de um candidato em concurso serviu judicialmente para assegurar a sua titulação de doutorado, portanto entende que essa situação de dependência da submissão de artigo pode ocasionar problemas futuros. O Senhor Presidente disse que, de fato, isso pode ser judicializado, mas o entendimento geral é de que se prefere correr esse risco, sendo essa uma discussão recorrente no Comitê de Pós-Graduação.

O Cons. Eduardo Secchi lembrou que se recomenda é que o estudante para ir para a defesa de dissertação tenha condicionada a submissão de um artigo. O Senhor Presidente disse que os programas têm avaliado essa situação ao longo do tempo, sendo que, para um doutorado, essa situação é mais tranquila de ser administrada, porém nos mestrados é que acabam ocorrendo. A Cons. Amanda Motta questionou se o estudante tem que receber o aceite da revista antes da sua defesa. A Prof<sup>a</sup>. Simone disse que não, o artigo deve ser submetido após a defesa, quando são realizadas contribuições por parte dos membros da banca, o que pode melhorar o texto deste artigo e ter mais chance de aprovação. Finalizou dizendo que essa questão pode ser retomada pela Comissão responsável pela proposta, se o plenário assim entender. O Senhor Presidente fez apelo aos presentes, justificando que é muito importante a aprovação da proposta nesse momento, justificando que é normal que ajustes posteriores aconteçam nos curso de pós-graduação após a implementação de cada programa. A Prof<sup>a</sup>. Simone disse entender que o grupo de docentes responsável pela proposta está mais maduro, já que traz uma bagagem de conhecimento adquirido a partir da criação do curso de graduação há 10 anos, e que esse programa vai atender à demanda reprimida da região nesta área. Afirmou que se trata de uma oportunidade que vai fortalecer o curso de Psicologia e agradeceu todo o apoio recebido para a criação do curso. O Senhor Presidente elogiou a forma como foi gestada a proposta desse programa, informando ter recebido muitas manifestações positivas relativas à criação desse novo programa de Pós-Graduação na FURG. Nada mais havendo a tratar, às 09h20min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO